



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

### RELATÓRIO

Trata-se o presente do **Projeto de Lei nº. 015/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio financeiro aos coordenadores e formadores da formação continuada do Magistério.

No que tange a matéria, trata-se de do Executivo conceder bolsa auxílio aos participantes do programa de formação continuada, estabelecendo no artigo 2º os valores de R\$ 850, (oitocentos e cinquenta reais) para pós-graduação (especialização), R\$ 1.050, (um mil e cinquenta reais) para pós-graduação (mestrado) e R\$ 1.270, (um mil, duzentos e setenta reais) para pós-graduação (doutorado), pagos em 08 parcelas durante o exercício.

Cumprindo os trâmites legais e o disposto no artigo 80 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o referido projeto veio à comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

### PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou despesa pública.

A aludida matéria encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, inexistente qualquer impedimento de cunho financeiro-orçamentário.

### VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra **óbice para seu regular processamento**.

Itapemirim-ES, 20 de março de 2018.

---

Vereador: **Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

---

Vereador: **Vagner Santos Negrine**  
Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

---

Vereador: **Lenildo Henriques**  
Membro - COFINOR